Soraia Manuela M M Leite	411,85
Stephanie M Leitão	411,85
Telmo Alexandre Figueiredo Leandro	411,85
Telmo Fernandes Ferreira	411,85
Tiago Filipe Andias Melo	411,85
Tiago Marques Pimenta	411,85
Vanessa Daniela Gonçalves Fonseca	411,85
Vanessa Patricia Graça Brito	411,85
Vânia Sofia Ferreira Lapa	411,85
Vanizia Silva Soares	411,85
Verónica Raquel H Fradique D Rato	411,85
Vladimiro João Santos Vaz	411,85
Yuliia Holovina	411,85
Total geral	75 579,77

14 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro.*

205463818

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 17092/2011

Delegação de competência do Presidente no Vice-Presidente, Mestre Agostinho Silva

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, no n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo n.º 21/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do IPCA, Mestre José Agostinho Veloso da Silva, a competência para proferir decisões e praticar outros actos relativos a:

a) Coordenar os programas e as candidaturas a programas de empreendedorismo, de formação e de incubação de ideias e de empresas;
b) Assuntos relativos à inovação e ao empreendedorismo, designadamente à abertura de centros de custos, no âmbito das actividades desenvolvidas, incluindo a fixação de valores de *overheads* de projectos;
c) Coordenar o gabinete de emprego, empreendedorismo e ligação às empresas;
d) Representar o IPCA nos projectos, nos concursos e nas entidades e organizações ligadas a programas de empreendedorismo;
e) Coordenar as actividades de protecção e valorização do conhecimento, transferência de tecnologia, promoção do empreendedorismo e prestação de serviços;
f) Assinatura de protocolos de estágio profissionais pós-licenciaturas que visem a integração dos estudantes na vida activa;
g) Coordenação de acções tendentes à captação de novos públicos para os cursos do IPCA;
h) Coordenação e assinatura dos procedimentos associados à formalização de protocolos institucionais com empresas e com entidades públicas ou privadas;
i) Promoção da articulação do IPCA com os restantes actores sócio-económicos regionais, nacionais e internacionais, no quadro de processos de desenvolvimento regional;
j) Assinatura de protocolos e contratos de prestação de serviços do IPCA ao exterior;
k) Superintender na organização de seminários, palestras e cursos breves destinados à comunidade externa, nomeadamente entidades empregadoras e antigos estudantes;
l) Promover o estudo da empregabilidade dos formandos e diplomados do IPCA;
m) Apoiar a adequação do ensino ministrado às solicitações do mercado de trabalho;
n) Elaboração de regulamentos, bem como emissão de parecer jurídico sobre regulamentação interna e sobre os estatutos das unidades orgânicas e do IPCA.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os actos praticados nas matérias supra delegadas.

11 de Novembro de 2011. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

205471156

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 24389/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 02.12.2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho abaixo identificados.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à EC-CRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

3 — Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior — área de recursos humanos e ou relações humanas, para exercer as funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na Direcção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), com vista a assegurar a execução de funções de gestão de recursos humanos, designadamente, emissão de pareceres técnicos, a organização, elaboração, controlo e monitorização do plano de formação, acompanhamento do SIADAP, criação e aplicação de ferramentas de avaliação da satisfação e motivação dos colaboradores do IPL, optimização de procedimentos da DSRH e dos recursos humanos existentes na instituição, criação de mecanismos necessários ao desenvolvimento pessoal/competências dos colaboradores do IPL, tratamento e análise de dados relacionados com RH, elaboração e monitorização dos indicadores de RH, criação de canais de comunicação interna, exercício de funções consultivas, de estudo e planeamento no âmbito de processos de contratação de pessoal docente ou não docente, de assiduidade (férias, faltas e licenças), de protecção na parentalidade, referentes à ADSE e à Segurança Social.

4 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é valido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

6 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

7 — Local de trabalho: Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria.

8 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta as limitações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativamente à determinação do posicionamento remuneratório, o valor será de 1201,48€.

9 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 02.12.2011, proferido ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

10 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.